



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 30

09 de outubro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 02
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 03
Atos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPP	Página 04
Total de Páginas:	04

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº. 452, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º Fixar, a partir de 13 de outubro de 2015, os seguintes valores para a refeição fornecida pelos Restaurantes Universitários da Universidade Federal de Ouro Preto: a)alunos regularmente matriculados em cursos de graduação: R\$ 3,00 (três reais); b)alunos regularmente matriculados em cursos de pós-graduação: R\$ 3,00 (três reais); c)servidores: R\$ 5,00 (cinco reais); d)visitantes de escolas públicas: R\$ 3,00 (três reais); e)outros visitantes: R\$ 10,00 (dez reais).Parágrafo único. O aluno em situação de vulnerabilidade socioeconômica, assistido pelo Programa de Bolsa Alimentação, continuará a receber sua bolsa conforme resolução CUNI 1380, e segundo as categorias e os valores apresentados a seguir:

Classificação	Especificação da Bolsa Alimentação	Valor da Bolsa (por refeição)	Valor da Refeição (para o estudante)
Categoria A	Integral (100%)	R\$ 3,00	R\$ 0,00
Categoria B	Parcial (75%)	R\$ 2,25	R\$ 0,75
Categoria C	Parcial (50%)	R\$ 1,50	R\$ 1,50
Categoria D	Parcial (25%)	R\$ 0,75	R\$ 2,25

Art. 2º Revogar a Portaria Nº. 105, de 22 de março de 2011. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 30

09 de outubro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

PORTARIA PROAD Nº 380, DE 22 DE MAIO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/1994, Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, R e s o l v e: Autorizar o discente Thiago Rolla Nunes, matrícula 2014-12148, CPF nº 055.196.586-09, CNH 02086253468 a conduzir o veículo Doblô, placa HDR 4317, de propriedade desta Instituição, no período de 22/05/2015 a 25/05/2015, em trabalho de campo de seu projeto de Mestrado - Programa de Pós-Graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais- DEGEO/EM, na região de Pains/MG. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 386, DE 27 DE MAIO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Retificar a Portaria PROAD nº 289, de 12/05/2015, publicada no Boletim Administrativo nº 21, de 15/05/2015, relativo à substituição de férias da Prof.ª Graziela Dutra Rocha Gouvêa, Chefe do DEEST/ICEB. Onde se lê " ... no período de 15/05/2015 a 19/05/2015..." leia-se: " ... no período de 15/05/2015 a 29/05/2015...". Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 403, DE 29 DE MAIO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o OF. 40_2015 DEHIS/ICHS, de 26 de maio de 2015, R e s o l v e: Designar o servidor André de Lemos Freixo, matrícula SIAPE nº 1.790.785, para substituir Christiane Figueiredo Pagano de Mello, Coordenadora do Colegiado do Curso de História, no período de 06/07/2015 a 04/08/2015, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a uma FCC. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 404, DE 29 DE MAIO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o OF. 39_2015 DEHIS/ICHS, de 26 de maio de 2015, R e s o l v e: Designar a servidora Virgínia Albuquerque de Castro Buarque, matrícula SIAPE nº 1.052.041, para substituir Francisco Eduardo de Andrade, Chefe do Departamento de História, no período de 01/07/2015 a 15/07/2015, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 405, DE 29 DE MAIO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o OF. N.º 16/2015/DEBIO/ICEB de 25 de maio de 2015, R e s o l v e: Designar a servidora Greiciane Pertence Reis, matrícula SIAPE nº 1.751.854, para substituir Maria Cristina Teixeira, Chefe do Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente, no período de 20/07/2015 a 03/08/2015, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 406, DE 29 DE MAIO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício PRE Nº 232, de 26 de maio de 2015, R e s o l v e: Designar o servidor Geraldo César Ferreira, matrícula SIAPE nº 1.083.647, para substituir Carlos Roberto do Rosário, Chefe do Setor de Marcenaria/PRE, no período de 06/04/2015 a 05/05/2015, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-07. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 30

09 de outubro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 415, DE 29 DE MAIO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício Nº 015/2015 UFOP.CEMED, de 26 de maio de 2015, Resolvo: Designar a servidora Katiane de Oliveira Pinto Coelho Nogueira, matrícula SIAPE nº 2.571.805, para substituir Hugo Alejandro Cano Prais, Coordenador do Colegiado do Curso de Medicina, no período de 29/06/2015 a 12/07/2015, por ocasião do afastamento do país, autorizado pela Portaria Reitoria n.º 195, de 29 de Abril de 2015, publicada no Boletim Administrativo da UFOP n.º 21 em 15 de maio de 2015, percebendo gratificação correspondente a uma FCC. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 416, DE 29 DE MAIO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício Nº 015/2015 UFOP.CEMED, de 26 de maio de 2015, Resolvo: Designar o servidor Márcio Antônio Moreira Galvão, matrícula SIAPE nº 0.418.797, para substituir Hugo Alejandro Cano Prais, Coordenador do Colegiado do Curso de Medicina, no período de 13/07/2015 a 27/07/2015, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a uma FCC. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 453, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no Art. 91 da lei 8112/90, Considerando o disposto no Processo Interno UFOP Nº 23109.001878/2015-44, Resolve, Conceder, ao servidor Tuian Santiago Cerqueira, matrícula SIAPE nº 1.916.046, lotado no Sistema de Bibliotecas e Informação/SISBIN, licença para tratar de assuntos de interesse particular, sem remuneração, no período de 01 de Outubro de 2015 a 31 de Março de 2016. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 455, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 4217/2015-71, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 11 de setembro de 2015, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à servidora Patrícia de Abreu Moreira, matrícula SIAPE nº 1.997.015, ocupante do cargo de Professor, lotada no Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente. Art. 2º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade concedida no artigo anterior. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 456, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 4219/2015-60, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 24 de setembro de 2015, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à servidora Daniele Cristine Silva, matrícula SIAPE nº 1.474.693, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotada no Núcleo de Tecnologia da Informação-NTI. Art. 2º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade concedida no artigo anterior. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 457, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 4220/2015-94, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 01 de outubro de 2015, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à servidora Valéria de Lima Quintão, matrícula SIAPE nº 2.031.695, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE. Art. 2º - Prorrogar por mais



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 30

09 de outubro de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

60 (sessenta) dias da Licença Maternidade concedida no artigo anterior. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

Atos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPP

PORTARIA PROPP/UFOP Nº 006, DE 29 DE MAIO DE 2015

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no Artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; O disposto no Artigo 15 da Resolução CUNI nº 733/2006, que dispõe sobre avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão de estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; O processo interno 23109.004719/2014-11; RESOLVE: Art. 1º Constituir a Comissão de Avaliação composta pelos servidores Cláudia Martins Carneiro, ocupante do cargo de Professor, matrícula SIAPE nº 1.274.235, Érika Cristina da Silva Oliveira Siqueira, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, matrícula SIAPE nº 1.643.029 e Hugo Henrique Souza Costa, ocupante do cargo de Médico Veterinário, matrícula SIAPE nº 1.648.799, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho da servidora FLÁVIA MONTEIRO FERREIRA para fins de estágio probatório. Art. 2º A Comissão Avaliadora terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Prof. Dr. Fábio Faversoni, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

**** Fim da Publicação ****